

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 179 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653175202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Araguaína.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Sul/Mato-grossense nº 032 de 13 de junho de 2025**, que aprova a Proposta Nº 36000653175202500, referente a recurso de emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor R\$ 18.600.,00 (dezoito mil e seiscentos reais), do município de Araguaína para o incremento de média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

**V- O Processo SES-PRO-2025/46838 de 18 de junho de 2025**, que tem como objeto Prefeitura Municipal de Araguaína - Proposta nº 36000653175202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor de R\$ 18.600,00 dezoito mil e seiscentos reais), do Município de Araguaína, tendo como objeto o Incremento da média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta Nº 36000653175202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Araguaína.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244  
5153  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.07.08 11:03:43  
-04'00"

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT